



Of. nº 10/1.066-SEMAP/DGD/ES

Novo Hamburgo, 28 de agosto de 2019

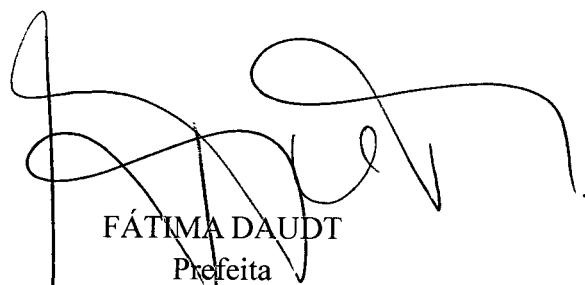
Ao Excelentíssimo Senhor  
**RAUL CASSEL**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESPONDE REQUERIMENTO N° 777/2019  
PROTÓCOLO N° 647674/2019**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria dos Vereadores Patricia Beck e Felipe Kuhn Braun, encaminhar resposta através do Ofício nº 641/2019 - SMS, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Atenciosamente,

  
FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTÓCOLO  
204212019 10:27  
DOC N°  
30 AGO. 2019



5



Of. n°641/2019 – SMS

Novo Hamburgo, 29 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo senhor  
**RAUL CASSEL**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo - RS

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 777/2019**

Senhor Presidente,

Vimos a presença da Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento n° **777/2019**, devidamente protocolado sob o n° 647674/2019, de autoria dos nobres Vereadores, Patricia Beck e Felipe Kuhn Braun, informar que:

Todos os processos seletivos realizados pela FSNH, atendem os requisitos legais. A Constituição Federal de 1988 prevê no art.12, os requisitos para o cidadão ser considerado brasileiro. Cabe também salientar que os processos seletivos, são passíveis de impugnação por parte de qualquer cidadão.

Sem mais para o momento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
NAASOM LUCIANO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Saúde